



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000003742/2017
ASSUNTO: Indicação 3742/2017

Trata o presente da Indicação de autoria do Deputado André do Prado que, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a construção de uma quadra coberta na Escola Estadual do Bairro Boa Esperança, no município de Eldorado, jurisdicionada à Diretoria de Ensino-Região de Registro.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que a referida unidade escolar possui uma quadra de esportes descoberta, sendo necessária a realização de obra para construção de cobertura.

Entende-se que a solicitação é pertinente e se faz necessária visando atender os anseios da comunidade escolar. Contudo, cumpre-nos informar que a previsão da realização dessa obra para o ano corrente está prejudicada em virtude de comprometimento orçamentário, porém está sendo incluída em planejamento do ano de 2018, e será atendida em momento oportuno em função da disponibilidade orçamentária desta Pasta.

G.S., em 30 de novembro de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação